

## ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S.A.

CNPJ: 01.920.494/0001-95 - NIRE: 51.300.006.430

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

**I - HORA - DATA E LOCAL** - Às 9h00, do dia 25 de outubro de 2021, na sede social da Companhia, na Rodovia BR. 163, s/nº, Km. 926, Margem Esquerda, Fazenda Itaúba, na cidade de Itaúba - MT, CEP. 78.510-000, reuniram-se todos os Acionistas da **ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S.A.**, em **Assembleia Geral Extraordinária**, com a finalidade de deliberar sobre a ordem do dia adiante descrita. **II - PRESENCAS** - Os Trabalhos foram instalados com a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presenças de Acionistas". **III - CONVOCAÇÃO** - Dispensada a publicação do edital, conforme o disposto no Parágrafo 4º, Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, por terem comparecido à Assembleia Geral, acionistas representando a totalidade do capital social. **IV - MESA** - Presidente: **Ildo Alduino Bedin**, que convidou a mim, **Volnei Roberto Bedin**, para atuar como Secretário e lavrar a presente Ata. **V - ORDEM DO DIA:** Consta da pauta, os seguintes assuntos a serem deliberados: a) Ratificar o valor do capital social integralizado e a sua distribuição entre os acionistas, por classe, quantidade e valor das Ações; b) Discussão e deliberação sobre a redução do capital social da Companhia, pela comprovação de perdas irreparáveis, com a devida compensação do Prejuízo Acumulado conforme Balanços do exercício de 2020 e em exercícios anteriores, com o subsequente cancelamento de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para adequação da quantia de ações remanescentes ao montante do capital restante, já subscrito e integralizado; c) Alterar o capital social, após a redução, adequando a classe, quantidade e valor das ações subscritas e integralizadas; d) Alterar o Art. 5º do Estatuto Social; e) Autorizar a Diretoria a tomar as providências legais, para realizar a publicação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, conforme o estabelecido nos Parágrafos 1º e 2º, Art. 174, da Lei nº 6.404/1976; f) Outros assuntos de interesse da Companhia. **VI - DELIBERAÇÕES EM ORDEM DO DIA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** A Ata desta Assembleia Geral Extraordinária foi lavrada em forma de sumário, conforme faculta o Art. 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista que foram observadas as disposições legais do Estatuto Social e, **por deliberação unânime dos Acionistas, foram aprovados os seguintes assuntos da pauta:** **A** - O Presidente da Mesa informou aos Acionistas que, conforme consta dos lançamentos contábeis da Companhia, corroborados pelo *Balancete de Abertura encerrado em 02 de janeiro de 2021*, o capital social da Companhia, está subscrito e integralizado no valor de **R\$ 43.493.274,78** (*quarenta e três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos*), representados por **49.119.108** (*quarenta e nove milhões, cento e dezenove mil e cento e oito*) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com direito a voto. **A.1.** Para melhor elucidação, foi apresentado aos acionistas, o quadro demonstrativo adiante exposto, da seguinte forma:

* ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS SEM VALOR NOMINAL			
	SUBSCRITAS		INTEGRALIZADAS	
	AÇÕES (ON)	R\$	AÇÕES (ON)	R\$
1 BEDIN AGROPECUÁRIA LTDA	48.725.442	43.144.697,13	48.725.442	43.144.697,13
2 BEDIN COLONIZADORA E CONSTRUTORA LTDA	393.666	348.577,65	393.666	348.577,65
* TOTAL	49.119.108	43.493.274,78	49.119.108	43.493.274,78

**A.2.** Os acionistas da Companhia aprovaram sem restrições, o quadro demonstrativo acima exposto, reconhecendo e ratificando tanto a quantidade de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, quanto os valores subscritos e integralizados, na forma demonstrada. **B** - Ficou esclarecido pelo Presidente da Mesa, que não se justifica a Companhia ter um capital integralizado no valor de **R\$ 43.493.274,78** (*quarenta e três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos*), e apresentar em seu Balanço, o prejuízo acumulado de exercícios anteriores, no valor de **R\$ 14.994.851,22** (*catorze milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos*), que tem se avolumado, ano após ano, prejuízo esse, irreparável e irrecuperável a curto e médio prazos, dentro do contexto operacional da sociedade, razão pela qual, torna-se premente a necessidade de redução do capital social, com a compatível e adequada compensação contábil, desse prejuízo acumulado, para essa finalidade, ajustado na importância de **R\$ 14.993.274,78** (*catorze milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos*), que culminará no imediato cancelamento de

**20.619.108** (*vinte milhões, seiscentos e dezenove mil e cento e oito*) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, cujo montante a ser reduzido, será compensado contabilmente, com a conta **Prejuízos Acumulados**, ajustando-se o valor remanescente do Capital Social Integralizado da Sociedade, que fica reduzido a **R\$ 28.500.000** (*vinte e oito milhões e quinhentos mil reais*), dividido em **28.500.000** (*vinte e oito milhões e quinhentas mil*) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e já integralizadas.

**B.1.** Face o exposto, foi proposta a redução do capital social da Companhia, nos seguintes termos:

** Histórico	Ações Ordinárias Nominativas (AON)	Valores em R\$
A CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	(+) 49.119.108	43.493.274,78
B Prejuízo Acumulado do exercício de 2020 e exercícios anteriores, utilizado na compensação para a redução, com o cancelamento de 20.619.108 Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal	(-) 20.619.108	14.993.274,78
C CAPITAL SOCIAL APÓS A REDUÇÃO	(=) 28.500.000	28.500.000,00

**B.2.** Após a discussão da matéria, a Assembleia Geral, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, representando a totalidade do capital social da Companhia, deliberou e aprovou a redução do Capital Social da Companhia, conforme consta do quadro Demonstrativo acima, no item "B.1.", da seguinte forma: **B.2.1.** Cancelamento de 20.619.108 (*vinte milhões, seiscentos e dezenove mil, cento e oito*) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de **R\$ 14.993.274,78** (*catorze milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos*); **B.2.2.** Compensação contábil de Prejuízos Acumulados, no valor de **R\$ 14.993.274,78** (*catorze milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos*), mediante a subtração desse valor do montante da Conta Capital Social;

**B.2.3.** Redução do Capital Social subscrito e integralizado da Companhia, ao valor total de **R\$ 28.500.000** (*vinte e oito milhões e quinhentos mil reais*), dividido em **28.500.000** (*vinte e oito milhões e quinhentas mil*) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e já integralizadas. **B.2.4.** Após a redução, o Capital Social, fica assim distribuído entre os Acionistas:

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS SEM VALOR NOMINAL			
	SUBSCRITAS		INTEGRALIZADAS	
	AÇÕES (ON)	R\$	AÇÕES (ON)	R\$
1 BEDIN AGROPECUÁRIA LTDA	28.271.572	28.271.572,00	28.271.572	28.271.572,00
2 BEDIN COLONIZADORA E CONSTRUTORA LTDA	228.428	228.428,00	228.428	228.428,00
* TOTAL	28.500.000	28.500.000,00	28.500.000	28.500.000,00

**C - Foi aprovada a alteração do Capítulo II - Capital Social e Ações - "Art. 5º, do Estatuto Social, com a seguinte nova redação:**

**" Capítulo II - Capital Social e Ações " Art. 5** - O capital social da Companhia é de **R\$ 28.500.000,00** (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais), dividido em **28.500.000** (vinte e oito milhões e quinhentas mil) **ações ordinárias**, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - O capital social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias. **Parágrafo Segundo** - Cada ação ordinária confere o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **Parágrafo Terceiro** - Fica vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias." **D** - A Diretoria da Companhia fica autorizada a publicar esta Ata, em conformidade com o estabelecido nos parágrafos 1º e 2º, ambos do Art. 174, da Lei nº 6.404/1976. **E** - Nenhum outro assunto foi discutido ou deliberado nesta Assembleia Geral. **VIII - ENCERRAMENTO DA SESSÃO, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral foi suspensa temporariamente para a lavratura desta Ata, em livro próprio. Reaberta a sessão, a Ata foi lida e aprovada por unanimidade e vai assinada por todos os Acionistas presentes, representando 100% (*cem por cento*) do capital social da Companhia: **Ass): Bedin Agropecuária Ltda**, representada pelos administradores: **Ildo Alduino Bedin e Luiz Carlos Bedin; Bedin Colonizadora e Construtora Ltda**, representada pelos administradores **Ildo Alduino Bedin e Volnei Roberto Bedin** e também, pelo Presidente da Mesa, Sr. **Ildo Alduino Bedin** e, por mim, **Volnei Roberto Bedin**, que atuei como Secretário. **A presente Ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Itaúba - MT, 25 de outubro de 2021. Ildo Alduino Bedin Presidente da Mesa, Volnei Roberto Bedin Secretário**

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - Portal do Araguaia/CIDESAPA, CNPJ 09.235.065/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA-MT Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LAC - Licença por Adesão e Compromisso para Recuperação e Manutenção das Rodovias Estaduais não Pavimentadas nos trechos MT-100 / MT-107 / MT-260 / MT-270 / MT-336 / MT-466 / MT-467 / MT-474.

**A SOCIEDADE FOGAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.563.672/0026-14, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Mudança de Titularidade da Licença de Operação nº LO nº 320044/2019, de propriedade da Liqueficação Distribuidora S/A, localizado na Rua N, nº 1456 - Quadra Industrial 7 Lote 25 a 33 - Distrito Industrial, Cuiabá/MT - 78.098-40, atividade de Distribuidora de Gás GLP.

**FABRICA DE SORVETES MARAVILHA LTDA**, CNPJ: 07.802.845/0001-40, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para fabricação de sorvete e outros gelados comestíveis, localizado na Avenida das Sibipirunas, número 333, Bairro Jardim Celeste, município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

**DEPOSITO DE MADEIRAS GALINO LTDA**, CNPJ: 17.206.117/0001-29, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA, a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E INCLUSÃO DE ATIVIDADE para 163 MADEIRAS LTDA CNPJ: 17.206.117/0001-29, nas Licenças ambientais, com atividades de: 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, implantado no Município de Sorriso - MT, endereço: Rua Francesco Matarazzo nº 1777, Bairro Industrial Leonel Bedin. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

**FIAGRIL LTDA** - CNPJ: 02.734.023/0041-42, localizada na Av. Rio Arinos, 2190-W, Pq. Residencial Santa Cruz, município de Juara (MT) - CEP: 78.575-000 torna público que requereu junto a S.M.D.E./Juara/MT - Divisão de Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade de "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA -AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

**FABIOLA PASINI RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na Quadra 202, Lotes 7/9, s/nº, Bloco C, Apto 0503, Bairro Sul Águas Claras, CEP 71937-720, em Brasília, DF, portador do RG 820.869 SSP/MT e do CPF 536.395.101-00, torna público que requereu à SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente), o pedido de Autorização de Exploração Florestal, para a atividade de extração de produtos madeiros, no Plano de Exploração Florestal (PEF), referente a Fazenda Rio Azul, localizada no Município de Santa Carmem, MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**FABIANO PASINI E OUTRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua 1822, nº 145, Apto 1702, Ed. Maison San Lorenzo, Bairro Centro, CEP 88330-484, em Camboriú, SC, portador do RG 534.687 SSP/MT e do CPF 611.640.629-72, torna público que requereu à SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente), o pedido de Autorização de Exploração Florestal, para a atividade de extração de produtos madeiros, no Plano de Exploração Florestal (PEF), referente a Fazenda Rio Azul, localizada no Município de Santa Carmem, MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**CONIVEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** - ME, CNPJ 24.969.776/0001-82, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de Comércio varejista de materiais de construção em geral, localizada na AV. Perimetral Sudoeste, N 2609, Jardim Aurora, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

O município de Sorriso, CNPJ 03.239.076/0001-62, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, a Licença Ambiental para a atividade de supressão vegetal e implantação da estrada municipal denominada Estrada Santa Rosa I, localizado na zona rural, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°22'50.377"O 13°28'24.449"S. Não foi determinado o EIA-RIMA. RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

#### SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 21/0090

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 0191/2020 e pela Portaria Sesc 0338/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade

**PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço por lote para a **Contratação de empresa especializada para aquisição de console para jogos eletrônicos novos e sem uso para atendimento ao projeto SESC GAMER das unidades: SESC RONDONÓPOLIS, SESC DR. MEIRELLES e SESC ARSENAL do SESC/AR/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 09/11/2021 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"BBMNET LICITAÇÕES"** Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias **no endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br**, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **ALEXANDRE AZAMBUJA BERTOLDO - PREGOEIRO. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

**ADINALDO FLÁVIO DA SILVA**, CPF: 531.787.001-10, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, a Licença Ambiental - Modalidades: Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação, para obra de instalação de um comércio de produtos agropecuários, localizada na: Rua A, Lote 03, Quadra 07, Loteamento Bairro Verdão, Cuiabá - MT e Coordenadas: 15°36'16.5"S 56°07'46.3"W

**Concrefab Indústria de Pré-Moldado S/A** - CNPJ/MF - 03.081.965/0001-44 - **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas cumulativamente. Convocação e Comunicado** - Fica transferida a assembleia geral ordinária e extraordinária marcada inicialmente para 29/10/2021, a qual será realizada conforme exposto abaixo. São convocados os Senhores Acionistas da Concrefab Indústria de Pré-Moldado S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente na sua sede social à Av. São Sebastião nº 2.215, sala 01, bairro Popular, nesta Capital de Cuiabá/MT, no dia 19/11/2021, às 08h30min para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Ordinária:** a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31/12/2020; b) Deliberar sobre o dividendo mínimo obrigatório no que tange ao exercício de 2020; c) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2020; d) Eleição do Conselho de Administração. **Extraordinária:** a) Outros assuntos de interesse social; Cuiabá-MT, 27/10/2021. **Conselho de Administração** - Ézaro Medina Fabian.

**Silvano dos Santos**, CPF: 405.152.491-49, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular, que está localizado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, Zona Rural, Estrada Região do Palmarito, sem número, Faz. Palmeiras do Guaporé. Poço: Latitude 15° 13' 42" e Longitude 60°15'06"

**Mattos Serviços e Acessórios Automotivos EIRELLI-EPP**, CNPJ 23.617.015/000107, torna público que requereu Prefeitura Municipal de Cuiabá-SMADESS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para regularização ambiental da atividade de Serviços de lanternagem ou pintura de veículos automotores, localizada na Avenida Gen. Ramiro de Noronha nº 691, Quadra 43, lote 04, Bairro Jardim Cuiabá, em Cuiabá/MT

**KIRST Comércio de Combustíveis Ltda.**, CNPJ 00.445.400/0001-00, sito a Av. da Produção, 1.115-N - Bairro Industrial - Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

José Carlos Dolphine, Fazenda Chapada, Chapada dos Guimarães/MT, CPF 715.355.789-04, torna público que requereu à SEMA-MT, Outorga. Características - Curso d'água: Rio Roncador "Margem Direita"; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S):0,3866 m3/s

Daniel Dolphine, Fazenda Toca da Onça, Chapada dos Guimarães/MT, CPF 037.553.901-83, torna público que requereu à SEMA-MT, Outorga. Características - Curso d'água: Rio Roncador "Margem Direita"; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S):0,2361 m3/s

**Varzea Grande Sorria Sim Clinicas Odontologicas LTDA**, CNPJ 42.338.583/0001-05, torna público que requereu a SEMADRS/VG/MT-Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, o Licenciamento Ambiental (LL, LP, LI, LO) para atividade odontológica, localizado na avenida Couto Magalhães, nº 2300, bairro Centro, cidade de Várzea Grande-MT

**VALDEMIR AIMI**, CPF 272.491.072-91, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Florestal-LF, referente ao Lote 103, localizado em Cáceres/MT.